

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00174 DE 11 DE MAIO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
721	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	200.000,00
1473	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	100.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de Maio de 2022, 201ª da Independência e 134ª da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 721
ÓRGÃO :
12101 -
SECRETARIA
DE ESTADO
DE
AGRICULTURA
FAMILIAR

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
				Promoção da mecanização e insumos para a						

20	608	382	3826	atividade produtiva familiar	9900	F	Anulação	4490	100	200.000,00
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Insumo disponibilizado 950,00 (Unidade)								
00	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	1200	F	Suplementação	3350	100	200.000,00
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Insumo disponibilizado 120,00 (Unidade)								
TOTAL DO PROCESSO		200.000,00								
PROCESSO : 1473		ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DA REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2218	Agenda da Aprendizagem	0100	F	Suplementação	3390	100	100.000,00
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Política implementada 100,00 (Percentual)								
12	368	527	2228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	9900	F	Anulação	4490	100	100.000,00
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Unidade escolar e unidade administrativa 1,00 aparelhada ou reaparelhada (Percentual)								
TOTAL DO PROCESSO		100.000,00								

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018,

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f41ae58f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar